



ARQUIVEM-SE
M. J. de A. B.
2023

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.592

De 20 de Abril de 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE A DRA. JOAQUINA DE
ARAÚJO AMORIM E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Campinense à **DRA. JOAQUINA DE ARAÚJO AMORIM**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional